



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31º/2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, DANIELA SALLUM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FINALIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 279   | 13    | 13      | 10     | 122       | 1132     | 536  | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 77.000,00    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CAVALCANTE ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.008.869/0001-33, estabelecida no endereço RUA 100, 46, SETOR SUL, 74.080-140, GOIANA - ESTADO DE PERNAMBUCO - PE.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR NA A |       | 10,00 | SV    | 7.500,00       | 7.500,00       |
| 1/2            | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS DE ASSESSORIA E  |       | 1,00  | SV    | 2.000,00       | 2.000,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |       |       |                | 77.000,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de IPORÁ-GO, aos 22/02/2024.

---

DANIELA SALLUM  
SECRETÁRIO DE SAÚDE